

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARANA  
MUNICÍPIO: QUATRO BARRAS

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

DANIELA RIBEIRO  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 9. Auditorias

### 10. Análises e Considerações Gerais

### 11. Recomendações para o Próximo Exercício

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	QUATRO BARRAS
Região de Saúde	2ª RS Metropolitana
Área	179,54 Km <sup>2</sup>
População	24.253 Hab
Densidade Populacional	136 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/03/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE QUATRO BARRAS
Número CNES	4055519
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76105568000139
Endereço	AV DOM PEDRO II 110 FUNDOS
Email	gestaodeprojetos@quatrobarras.pr.gov.br
Telefone	(41) 3671-8852

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/03/2023

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LORENO BERNARDO TOLARDO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DANIELA RIBEIRO
E-mail secretário(a)	sms@quatrobarras.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4136718800

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1991
CNPJ	08.862.606/0001-48
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Caio Luiz Sbrissia Tolardo

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2023

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 2ª RS Metropolitana

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ADRIANÓPOLIS	1349.338	5797	4,30
AGUDOS DO SUL	192.228	9567	49,77
ALMIRANTE TAMANDARÉ	195.145	121420	622,20
ARAUCÁRIA	469.166	148522	316,57
BALSA NOVA	396.914	13238	33,35

BOCAIÚVA DO SUL	826.344	13308	16,10
CAMPINA GRANDE DO SUL	539.861	44072	81,64
CAMPO DO TENENTE	304.489	8118	26,66
CAMPO LARGO	1249.422	135678	108,59
CAMPO MAGRO	275.466	30151	109,45
CERRO AZUL	1341.187	17884	13,33
COLOMBO	198.007	249277	1.258,93
CONTENDA	299.037	19082	63,81
CURITIBA	434.967	1963726	4.514,66
DOUTOR ULYSSES	781.447	5525	7,07
FAZENDA RIO GRANDE	116.676	103750	889,21
ITAPERUÇU	312.382	29493	94,41
LAPA	2045.893	48651	23,78
MANDIRITUBA	379.179	27750	73,18
PINHAIS	61.007	134788	2.209,39
PIRAQUARA	227.56	116852	513,50
PIÊN	254.903	13015	51,06
QUATRO BARRAS	179.538	24253	135,09
QUITANDINHA	447.023	19388	43,37
RIO BRANCO DO SUL	814.361	32635	40,07
RIO NEGRO	603.246	34645	57,43
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	945.717	334620	353,83
TIJUCAS DO SUL	672.197	17295	25,73
TUNAS DO PARANÁ	668.481	9269	13,87

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

#### 1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Av Dom Pedro II	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Camila Maria Alcantara	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	20
	Governo	6
	Trabalhadores	14
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1 .8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

###### Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/05/2022

##### 2º RDQA

###### Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2022

##### 3º RDQA

###### Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2023

###### • Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Relatório Anual de Gestão 2022, atendendo ao determinado na Lei Complementar nº141 de 13 de janeiro de 2012 em seu Capítulo IV, Seção III:

Art. 34. A prestação de contas prevista no art. 37 conterá demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II- auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III- oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

O referido relatório está sistematizado conforme determina a legislação de planejamento do SUS, com foco na integração das informações, de forma a facilitar o planejamento e monitoramento das ações e serviços em saúde e em consonância com a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento e DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e aponta no artigo 436 que:

"Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para:

I - registro de informações e documentos relativos:

a) ao Plano de Saúde;

b) à Programação Anual de Saúde; e

c) às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores;

II - elaboração de: a) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e

b) Relatório Anual de Gestão - RAG; e

III - envio ao Conselho de Saúde respectivo:

Contempla a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2022 da Programação Anual de Saúde (PAS), sendo pactuada e aprovada através de Resolução.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O SUS é a política de maior inclusão social implementada no Brasil e representa em termos constitucionais uma afirmação política do compromisso do Estado brasileiro para com seus cidadãos. Seus avanços são significativos, mas persistem problemas a serem enfrentados para consolidá-lo como um sistema público universal e equânime.

A Secretaria Municipal de Saúde tem como Missão "Formular e desenvolver a política municipal de saúde, de forma participativa, eficiente, com equidade para a população buscando promover a integração das redes de atenção.

A Rede de Atenção do SUS no município é de gestão básica, composta por 9 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária, 1 Centro de Abastecimento Farmacêutico.

O Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras (CMS) foi criado a partir da Lei Municipal 08/1997, órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, consultivo e normativo.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	950	906	1856
5 a 9 anos	936	872	1808
10 a 14 anos	904	839	1743
15 a 19 anos	973	829	1802
20 a 29 anos	2105	2005	4110
30 a 39 anos	1781	1883	3664
40 a 49 anos	1659	1728	3387
50 a 59 anos	1364	1489	2853
60 a 69 anos	882	934	1816
70 a 79 anos	411	456	867
80 anos e mais	150	197	347
<b>Total</b>	<b>12115</b>	<b>12138</b>	<b>24253</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 13/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
QUATRO BARRAS	303	302	292

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 13/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	58	112	131	234	44
II. Neoplasias (tumores)	144	152	82	74	123
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	13	17	16	17
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	49	35	20	6	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	60	76	48	49	45
VI. Doenças do sistema nervoso	95	115	79	97	55
VII. Doenças do olho e anexos	19	19	10	11	16
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	3	5	5	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	290	326	296	213	219
X. Doenças do aparelho respiratório	146	146	121	105	150
XI. Doenças do aparelho digestivo	210	220	146	115	189
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	35	41	15	20	18
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	64	74	42	25	52
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	86	104	87	65	79
XV. Gravidez parto e puerpério	253	241	223	211	264
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	33	29	38	43	61
XVII. Malformações, deformidades e anomalias cromossômicas	11	16	12	14	14
XVIII. Sintomas e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	93	117	58	35	40
XIX. Lesões venenosas e algas ou consequências externas	225	216	229	195	218
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	34	29	13	17	34

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1925</b>	<b>2084</b>	<b>1672</b>	<b>1550</b>	<b>1651</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2023.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	10	29
II. Neoplasias (tumores)	18	32	29
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	5	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	5
VI. Doenças do sistema nervoso	4	8	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	34	31	29
X. Doenças do aparelho respiratório	24	14	16
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	7	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	6	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1
XVII. Malformações, deformidades e anomalias cromossômicas	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	4
XIX. Lesões envenenamento e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	18	15	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>123</b>	<b>133</b>	<b>151</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/03/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados apresentados na tabela 3.1 estão disponíveis no sistema tabnet, referente a população estimada para Quatro Barras por sexo e faixa etária para 2021, conforme relatório datasus - estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE. Quatro Barras apresenta a população estimada para 2021 de 24253 habitantes. A maior concentração apresenta-se entre 20 a 29 anos que perfazem 4110 pessoas. A população de crianças (0 a 9 anos) é de 3664 indivíduos, a população idosa (acima de 60 anos) é representada por um total de 1816 pessoas.

Na tabela 3.2 referente aos nascidos vivos observa-se ligeira redução para o período de 2018 a 2020. Na tabela 3.3 das principais causas de internação destacam-se as doenças do aparelho circulatório assim como na tabela 3.4 dos dados de mortalidade.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção		Quantidade
Visita Domiciliar		33.153
Atendimento Individual		71.420
Procedimento		145.821
Atendimento Odontológico		6.258

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qty. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qty. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1499	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2023.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qty. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1929	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	387	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1499	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3815</b>	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2023.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1929	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	387	-
<b>Total</b>	<b>2316</b>	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 13/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados da produção e serviços do SUS estão de acordo com o Sistema de informação em saúde para a atenção básica - SISAB.

Análise:

A tabela 4.1 aponta que a Atenção Básica em Quatro Barras realizou de janeiro a dezembro de 2022 36377 visitas domiciliares, 72451 atendimentos individualizados um total de procedimentos de 148488 e 6372 atendimentos odontológicos.

Na tabela 4.3 nota-se 1499 atendimentos e acompanhamentos psicossocial assim como na tabela 4.4 totalizou 3815 atendimentos na produção de atenção ambulatorial especializada e hospitalar por grupo de procedimento.

Importante mencionar conforme dados da tabela 4.6 da produção da vigilância um total de 2316 procedimentos em ações e prevenção em saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1	
FARMACIA	0	0	1	1	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8	
CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	0	0	1	1	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1	
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	0	0	1	1	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	0	1	
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1	
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1	
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/03/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica					
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total	
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>					
MUNICIPIO	15	0	1	16	
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>					
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>					
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1	
<b>PESSOAS FISICAS</b>					
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/03/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Análise:

Quanto ao item 5 a rede física prestadora do serviços do SUS. Quatro Barras conta com 08 Unidades Básicas de Saúde, 01 unidade Pronto Atendimento em urgência e emergência, 01 farmácia, 01 Centro de Atenção psicosocial, 01 polo academia de saúde, 01 unidade móvel de nível pré hospitalar (SAMU) entre outros equipamentos totalizando 17 estabelecimentos.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	19	3	27	36	38	
	Informais (09)	0	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	53	2	1	4	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0	0
Intermediados por outra entidade (08)		0	0	0	0	0	0

### Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	7	3	21	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2023.

### Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	168	167	153	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	0	0

### Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	25	25	29	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Quanto aos profissionais que compõem a rede SUS de Quatro Barras segundo demonstrado na tabela 6 o município conta com aproximadamente 300 servidores.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

<b>DIRETRIZ N° 1 - DIRETRIZ 1 : GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS).</b>										
<b>OBJETIVO N° 1.1</b> - Qualificar a Assistência Farmacêutica Municipal por meio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, individual e coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Qualificar a Assistência Farmacêutica, por meio de capacitações de profissionais a serem realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde, Regional de Saúde e Consórcio Paraná Saúde, com foco nas áreas de gestão do medicamento e no desenvolvimento de habilidades clínicas.	07	Número	2021		4	1	Número	6,00	6,00	
Ação N° 1 - Capacitação e treinamento										
2. Adquirir medicamentos do Componente Básico através do Consórcio Paraná Saúde, utilizando as contrapartidas federal, estadual e municipal, estratégia que consolida a aquisição de medicamentos básicos à Atenção Primária em Saúde.	Número de compras realizadas via Consórcio Paraná Saúde	Número	2021		48	12	Número	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Manter o contrato de Programa e Rateio junto ao Consórcio Paraná Saúde.										
3. Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.	Número de pacientes atendidos integralmente (TB, hanseniase, toxoplasmose entre outras).	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Manter contrato vigente para aquisição dos medicamentos.										
Ação N° 2 - Manter estoque para distribuição dos medicamentos aos pacientes.										
4. Aquisição e distribuição de medicamentos não padronizados para a população carente.	Valor máximo utilizado para aquisição destes medicamentos.	Moeda	2021		1.200.000,00	300000,00	Moeda	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Manter contrato vigente para aquisição dos medicamentos.										
5. Realizar integração das farmácias das Unidades de Saúde através de uma rede informatizada.	Percentual de farmácias informatizadas	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Disponibilizar equipamentos de informática e treinamento aos profissionais da farmácia.										
6. Manter a comissão de farmácia terapêutica - CFT.	Número de reuniões realizadas.	Número	2022		4	1	Número	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Manter a comissão CFT ativa.										
7. Revisar periodicamente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), de modo que esta seja otimizada e atenda a população com mais equidade.	Número de revisões realizadas	0			2	0	Número	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Manter revisada pela equipe a REMUME.										
8. Utilizar o recurso Estadual do IOAF (Incentivo de Organização da Assistência Farmacêutica) para estruturar as Farmácias e CAF.	Percentual de recurso utilizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00	
Ação N° 1 - Efetuar levantamento das necessidades da Assistência Farmacêutica.										
9. Contratar Recursos Humanos suficientes para atuação nas farmácias do município de modo aprimorar o atendimento farmacêutico para atender a necessidade da população.	Contratação de 4 farmacêuticos e dois assistentes de farmácia.	Número	2022		6	1	Número	0	0	
Ação N° 1 - Efetuar contratação de profissional.										
<b>DIRETRIZ N° 2 - DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL, PARA PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DO ÁLCOOL E SUBSTÂNCIAS PSICO ATIVAS.</b>										
<b>OBJETIVO N° 2.1</b> - Qualificar a Saúde Mental Municipal por meios de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, individual e coletiva.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção de Espaço Físico adequado às atividades do CAPS.	Construção de espaço adequado, centralizado, facilitando acesso da população alvo.	Número	2022		1	0	Número	0	0
Ação N° 1 - Desenvolvimento do projeto para construção do CAPS.									
Ação N° 2 - Capitação de recursos para construção do equipamento CAPS.									
2. Ampliação do quadro de servidores para o desempenho das funções técnicas do CAPS	Adequar o número de servidores, sendo mais uma psicóloga e dois oficineiros.	Número			3	0	Número	0	0
Ação N° 1 - Adequação do quadro profissional.									
3. Capacitar os profissionais do CAPS para melhoria do atendimento aos usuários.	Participar dos treinamentos oferecidos pelo Estado, Federal e municipal.	Número	2022		8	2	Número	2,00	2,00
Ação N° 1 - Capacitação e treinamento.									
4. Manutenção e ampliação do matriciamento nas UBS.	Realizar semestralmente matriciamento com todas as equipes em todas as UBS.	Número			72	18	Número	0	0
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
5. Criar parcerias com a iniciativa privada para fortalecer a reinserção social do usuário dos serviços do CAPS.	Número de parcerias firmadas, casa da cultura, Instituto Chico Mendes, marcenaria. Palestras em empresas privadas.	Número	2022		8	2	Número	0	0
Ação N° 1 - Criar parcerias com iniciativas privadas.									
6. Ampliar as parcerias para o tratamento dos usuários de álcool e substâncias psico ativas.	Ampliar o atendimento e ampliar espaço físico para atendimentos em grupo.	Número			2	0	Número	1,00	1,00
Ação N° 1 - Ampliação de espaço físico.									
7. Atualizar protocolo do Fluxo de Encaminhamento e atendimento em saúde mental do município para a APS e Pronto Atendimento. .	Revisar protocolo de fluxo anualmente.	Número			4	1	Número	1,00	1,00
Ação N° 1 - Revisar o protocolo do fluxo de encaminhamento com a equipe.									

### DIRETRIZ N° 3 - DIRETRIZ 3 ; FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### OBJETIVO N° 3.1 - Reestruturação Institucional da Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Regularizar 100% da equipe de Vigilância em Saúde	Contratação de equipe mínima, composta por um farmacêutico, um profissional para a saúde do trabalhador e 6 ACE.	0			8	2	Número	2,00	2,00
Ação N° 1 - Contratação de profissionais para compor a equipe.									
2. Aquisição de dois veículos.	Número de veículos adquiridos	0			2	0	Número	0	0
Ação N° 1 - Aquisição de veículos.									

#### OBJETIVO N° 3.2 - Implantar Saúde do Trabalhador

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Realizar contratação de profissionais para composição de equipe mínima exigida	% das equipes regulamentadas	0			1	0	Número	1,00	1,00
Ação N° 1 - Contratação de profissionais para compor a equipe.									
2. Atualizar Diagnóstico de situação de Saúde do Trabalhador	Atualização do Diagnóstico	0			2	0	Número	2,00	2,00
Ação N° 1 - Manter atualizado o diagnóstico de situação de saúde do trabalhador.									
3. Ampliar em 10% o número de notificações sobre doenças ou agravos relacionados à saúde	% das notificações	0			10,00	0,00	Percentual	60,00	60,00
Ação N° 1 - Reestruturar equipe da saúde do trabalhador.									
4. Realizar 100% de investigação em caso de acidentes de trabalho graves e Fatais e envolvendo crianças e adolescentes (ATG).	Realizar 100% de investigação em caso de acidentes de trabalho graves e Fatais e envolvendo crianças e adolescentes (ATG).	0			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação N° 1 - Reestruturar equipe da saúde do trabalhador.									
5. Realizar ações de Saúde do trabalhador no ramo da construção civil.	Inspeções em ambientes e processos de trabalho, a organização da assistência aos trabalhadores, ações de prevenção e a participação do controle social.	0			3	0	Número	3,00	3,00
Ação N° 1 - Reestruturar equipe da saúde do trabalhador.									

#### OBJETIVO N° 3.3 - Objetivo 3 Implantar Saúde Ambiental

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Realizar contratação de profissionais para composição de equipe mínima exigida para combate e monitoramento de endemias.	Contratação das equipes.	0			6	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Contratação de profissionais para compor a equipe.									
2. Ampliar em 10% ao ano a proporção de amostras de água examinadas	Percentual de Resultados de Análises de Vigilância realizados e alimentados no SISAGUA.	0			1,00	10,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
3. Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS	Realização de todos os ciclos previstos do LIA (levantamento de índice para Aedes) ou LIRA (levantamento de índice rápido para Aedes) se situação do município estiver como infestado. Aumento de cadastros de visitas aos PE (Pontos estratégicos).	0			0,00	0,00	Índice	80,00	80,00
Ação N° 1 - Manter notificações atualizadas.									
4. Notificar ao CIEVS Paraná, em 24 horas, casos, surtos, ou óbitos suspeitos de doenças emergentes e reemergentes e/ou agravos inusitados em humanos e/ou em animais (epizootias); investigar e coletar amostras biológicas e/ou outras, conforme Portarias nº 204 e 205/2016 ou outra que a substitua.	100 % dos surtos, casos e óbitos suspeitos de doenças emergentes e reemergentes e/ou eventos inusitados notificados ao CIEVS	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
5. Acompanhar e participar, em parceria com outros órgãos, do atendimento a situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos perigosos e eventos de massa, com notificação adequada.	Disponibilização de equipe multidisciplinar de vigilância em saúde preparada para desenvolver ações de vigilância em saúde no atendimento a situações de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos perigosos.	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Participar em parceria com outros órgãos.									

#### OBJETIVO N° 3.4 - Fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Digitar e transferir 100% das Notificações de Doenças e Agravos Compulsórios no Sistema de Informação de Agravos de Notificação	100% das notificações digitadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Sistema de Agravos de Notificação atualizado.									
2. Investigar e encerrar no mínimo 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação, do total registrado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) por município de residência e período.	No mínimo de 80% dos registros de DNCI encerrados em até 60 dias após notificação do ano vigente	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter notificações atualizadas.									
3. Digitar e transferir, pelo menos uma informação das doenças e agravos de notificação compulsória (Individual, Epizootia, Surto ou Negativa) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), em no mínimo 50 semanas epidemiológicas (SE) por ano pelo município de notificação.	No mínimo 94% das SE com informações	0			94,00	94,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter notificações atualizadas.									
4. Investigar 100% dos óbitos maternos declarados registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e digitar no modulo de investigação do SIM-Web em até 120 dias após a ocorrência do evento por município de residência e período.	100% da proporção de registros de óbitos maternos no SIM e investigados no módulo de investigação SIM.	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter o Sistema de Informação sobre mortalidade (SIM) atualizado.									
5. Investigar no mínimo 97% dos óbitos de mulher em idade fértil (MIF) registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e digitar no modulo de investigação do SIM-Web em até 120 dias após a ocorrência do evento, por município de residência e período.	Investigar no mínimo 97% dos óbitos de mulher em idade fértil (MIF) registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e digitar no modulo de investigação do SIM-Web em até 120 dias após a ocorrência do evento, por município de residência e período.	0			97,00	97,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).									
6. Investigar no mínimo 93% dos óbitos infantis registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e digitar os dados no modulo de investigação do SIM-Web em até 120 dias após a ocorrência do evento, por município de residência e período	93% da proporção de registros de óbitos infantis no SIM e investigados no módulo de investigação SIM.	0			93,00	93,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter notificações atualizadas.									
7. Investigar no mínimo 95% dos óbitos fetais registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e digitar os dados no modulo de investigação do SIM-Web em até 120 dias após a ocorrência do evento, por município de residência e período.	95% da proporção de registros de óbitos fetais no SIM e investigados no módulo de investigação SIM.	0			95,00	95,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter notificações atualizadas.									
8. Investigar 90% dos casos de óbito por causa básica mal definida.	90% dos óbitos investigados	0			90,00	90,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter notificações atualizadas.									
9. Aumentar a proporção de registro com causa básica definida para maior ou igual a 95%	% registro de óbito por causa definida	0			95,00	93,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter notificações atualizadas.									
10. Registrar semanalmente no SIVEP DDA a ocorrência ou não de DDA nas Unidades Sentinelas, possibilitando assim a detecção de alteração do perfil epidemiológico das doenças diarreicas agudas no município.	No mínimo 85% das SE com informação das UBS Santa Luzia e Menino Deus.	0			85,00	85,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter notificações atualizadas.									
11. Curar 90% dos casos diagnosticados de hanseníase entre os casos novos diagnósticos nos anos de coorte de acordo com as normas vigentes	% dos casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde	0			90,00	90,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Seguir protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.									

12. Investigar 90% de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase objetivando diagnóstico precoce	% dos casos intradomiciliares dos novos casos de hanseníase	0			90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Manter notificações atualizadas.									
13. Realizar investigação em 50% dos sintomáticos respiratórios com duas baciloskopias de escarro para BAAR ou Teste Rápido Molecular para Tuberculose	% estimativa de investigação.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	50,00
Ação N° 1 - Manter investigação dos casos sintomáticos.									
14. Investigar 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera	90% dos casos intradomiciliares dos novos casos de tuberculose	0			90,00	90,00	Percentual	60,00	60,00
Ação N° 1 - Manter investigação dos casos intradomiciliares dos novos casos de tuberculose.									
15. Testar para HIV 100% dos casos novos de tuberculose	100% dos casos de tuberculose testado para HIV	0			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
16. Curar 85% dos casos de tuberculose bacilifera	85% dos casos novos de tuberculose bacilifera curado	0			85,00	85,00	Percentual	60,00	60,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
17. Reduzir a taxa de abandono de tratamento de tuberculose para 5,0%	Redução para 5% de abandono	0			5,00	5,00	Percentual	60,00	60,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
18. Avaliar semestralmente, por meio dos Relatórios de doses aplicadas no sistema E-SUS.	Atingir as coberturas mínimas conforme parâmetro estabelecido pelo MS para os grupos com metas estabelecidas. Em menores de um ano de idade	0			8	2	Número	2,00	2,00
Ação N° 1 - Manter notificações atualizadas.									
19. Atingir 90% das coberturas vacinais, de modo homogêneo, conforme parâmetro estabelecido pelo MS	90% das coberturas vacinais	0			90,00	90,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
20. Notificar 100% das fichas de notificação de Eventos Adversos Pós-Vacinal	100% das ficha de notificação de evento pós vacinal	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
21. Investigar 100% dos casos de eventos Pós-Vacinal	100% das ficha de notificação de evento pós vacinal investigadas	0			100,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
22. Realizar notificação de violência Interpessoal/Autoprovocada em 100% das Unidades de Saúde	100% das Unidades de Saúde notificando agravos	0			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação N° 1 - Manter notificações atualizadas.									
23. Reduzir Transmissão Vertical de Sífilis em 5%	Ação conjunta com a atenção básica.	0			5,00	5,00	Percentual	60,00	60,00
Ação N° 1 - Realizar ações na atenção básica.									
24. Manter carga viral, no momento do parto, indetectável em gestantes HIV+ a fim de manter taxa de transmissão vertical de HIV zeradas no Município.	% de gestantes Vinculadas no pré-natal	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
25. Cadastro realizado e disponível no SIEVISA ou sistema de informação próprio dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária no município.	Estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária cadastrados no SIEVISA ou sistemas próprios.	0			1	1	Número	1,00	1,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
26. Inspeção sanitária, verificar no estabelecimento, a existência ou não de fatores de risco sanitário, que poderão produzir agravos à saúde individual ou coletiva e/ou ao meio ambiente, devendo o Setor de VISA utilizar a legislação sanitária vigente, pertinente a cada estabelecimento.	Inspeções realizadas em 90% da demanda ou do previsto na programação para o ano.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	90,00
Ação N° 1 - Realizar inspeções periodicamente.									

27. Realizar o registro dos procedimentos de Vigilância Sanitária no SIA/SUS, de acordo com os indicadores e prazos estabelecidos pela legislação vigente.	Alimentação regular dos procedimentos de Vigilância Sanitária no SIA/SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
28. Desenvolver ações que promovam a produção e disseminação da informação em Vigilância Sanitária, bem como atividades educativas para a população e setor regulado.	Realização 10 atividades de educativas e ações de informação em Vigilância Sanitária para a sociedade e setor regulado.	0			10	1	Número	1,00	1,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
29. Receber, atender e documentar notificações de eventos adversos e queixas técnicas, bem como atender pedidos de informações e reclamações referentes a temas de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, oriundos do usuário ou de órgãos externos, como o Ministério Público, Secretaria Estadual de Saúde, ANVISA, Conselhos de Classe, órgãos de fiscalização, outros.	O atendimento da denúncia consiste em realização da inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas.	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
30. Executar medidas administrativo-sanitárias. Instaurar Processo Administrativo Sanitário. Julgar os Processos Administrativos Sanitários instaurados.	Instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados, apurados e julgados na instância onde se encontram	0			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
31. Realizar qualificação e capacitação dos servidores da Vigilância Sanitária ou oportunizar a participação dos técnicos nas capacitações oferecidas pertinentes ao tema e área de técnico, atuação.	Realizar cursos de capacitação para os servidores ou liberar os mesmos para participarem de cursos capacitação promovidos pelo Estado ou pela ANVISA (grupo oferecidas pertinentes ao tema e área de técnico, atuação, videoconferências, congressos, simpósios, seminários) em 100% dos casos, exceto nos casos devidamente justificados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

#### DIRETRIZ N° 4: DIRETRIZ 4.1: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO N° 4.1 - Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Percentual de Cobertura populacional realizado equipes da Atenção Primária	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação N° 1 - Manter equipe completa nas UBS.									
2. Iniciar o monitoramento das internações por causas sensíveis na Atenção Primária	Percentual de internações por causa sensível na AB	0			27,00	27,00	Percentual	40,00	40,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
3. Atingir e manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa de 25 a 64 anos e a população feminina nesta faixa etária. Realizar busca ativa de pacientes que não realizaram coleta nos últimos 36 meses na APS. Registrar em planilha data de coleta de preventivo durante o acolhimento.	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa de 25 a 64 anos e a população feminina nesta faixa etária. Realizar busca ativa de pacientes que não realizaram coleta nos últimos 36 meses na APS. Registrar em planilha data de coleta de preventivo durante o acolhimento.	Razão	2021		60,00	40,00	Razão	60,00	60,00
Ação N° 1 - Realizar ações na atenção primária.									
4. Realizar exame de Mamografias de rastreamento, para o público alvo, mulheres entre 50 a 69 anos, a cada 2 anos, conforme pactuada junto a Secretaria de Estado do Paraná.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta faixa etária.	0	2021		49,00	49,00	Razão	60,00	60,00
Ação N° 1 - Realizar ações na atenção primária.									
5. Implementar protocolos de assistência à saúde direcionados aos Programas da Atenção Primária à Saúde conforme linhas guias.	70% dos protocolos implantados.	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	70,00

Ação N° 1 - Implantar os protocolos de assistência à saúde.

6. Implantar e manter o atendimento no modelo Acesso Avançado em todas as UBS.	Garantir o acolhimento para todos os pacientes que buscam atendimento na UBS e garantir atendimento ou agendamento para todos os pacientes da área de abrangência. Objetiva diminuir o tempo de espera por uma consulta médica, diminuir o número de faltas às consultas médicas e aumentar o número de atendimentos médicos da população.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
--	--	------------	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.

7. Contratação de profissionais para completar o quadro das equipes da Atenção primária.	Contratação de profissionais, considerando a necessidade de 01 enfermeiro, 02 técnicos de enfermagem e 05 acs por equipe, totalizando a necessidade de contratação de 18 profissionais.	Número			18	3	Número	3,00	3,00
--	---	--------	--	--	----	---	--------	------	------

Ação N° 1 - Contratação de profissionais para compor a equipe.

8. Regularizar equipe da área rural	Contratar uma recepcionista para a UBS Campininha e uma para a UBS Palmitalzinho.	Número	2021		2	1	Número	2,00	2,00
-------------------------------------	---	--------	------	--	---	---	--------	------	------

Ação N° 1 - Contratação de profissionais para compor a equipe.

9. Atualizar cadastros em 100% dos pacientes em cada área abrangência.	Acompanhar a atualização de cadastro, realizado pelas ACS, objetivando 100% de atualização.	Percentual	2022		100,00	75,00	Percentual	80,00	80,00
--	---	------------	------	--	--------	-------	------------	-------	-------

Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.

10. Cadastrar 100% dos pacientes hipertensos e diabéticos da área adstrita.	Registrar em planilha , durante o acolhimento, todos os HAS E DM .	Percentual			100,00	90,00	Percentual	70,00	70,00
---	--	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	-------

Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.

11. Manter parâmetro de 100% de pacientes hipertensos com consulta e pressão arterial aferida semestralmente.	Realizar treinamento com a equipe médica, de enfermagem e ACS para registro correto no E-SUS. Realizar busca ativa mensal de pacientes faltosos.	Percentual	2022		100,00	50,00	Percentual	70,00	70,00
---	--	------------	------	--	--------	-------	------------	-------	-------

Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.

12. Manter parâmetro de 100% de pacientes diabéticos com consulta e exame de hemoglobina glicada realizada semestralmente.	Realizar treinamento com a equipe para registro correto no sistema E-SUS. Realizar busca ativa mensal de pacientes ausentes.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	60,00	60,00
--	--	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	-------

Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.

13. Gestantes com pelo menos 07 consultas de pré-natal, realização de testes rápidos a cada trimestre e encaminhamento para odontologia, para todos as gestantes acompanhadas na UBS - SUS.	Realizar treinamento da equipe para controle de parâmetros e realização de busca ativa. Realizar exames na primeira consulta e agendamento para os demais trimestres. Realizar encaminhamento para odontologia na primeira consulta. Realizar busca ativa sempre que houver falta ao retorno agendado.	Percentual	2022		80,00	60,00	Percentual	60,00	60,00
---	--	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.

14. Saúde da Criança - Vacinação de 100% das crianças com Pente e Vip, até um ano.	Solicitar carteira de vacinação em todas os atendimentos. Registrar no sistema E-SUS todas as vacinas aplicadas na criança. Realizar busca ativa nas crianças com atraso vacinal.	Percentual	2022		95,00	70,00	Percentual	70,00	70,00
--	---	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.

**DIRETRIZ N° 5 - DIRETRIZ 7 ; IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

**OBJETIVO N° 5.1 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos residentes em Quatro Barras, excluindo os que já realizaram a coleta após 48 horas de vida.	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste do pezinho	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação N° 1 - Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos residentes.									
2. Analisar exame de Emissões Otoacústicas evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos em Hospitais e maternidades (Lei 12.303/2010 – obrigatoriedade a realização gratuita em todos os Hospitais e maternidades).	Prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas à triagem auditiva.	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									

**OBJETIVO N° 5.2** - Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços para iniciar a reabilitação no tempo clinicamente aceitável a fim de promover a redução de danos e evitar agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir os impactos causados na vida das pessoas que apresentavam alguma deficiência ou das que passaram a apresentar .	Otimizar atendimentos através de gerenciamento inteligente da agenda dos profissionais especialistas.	0			100,00	0,00	Percentual	40,00	40,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
2. Qualificação dos serviços para realização de reabilitação.	Reestruturação ou ampliação/melhoria dos espaços de atendimento das modalidades de reabilitação.	0			3	3	Número	3,00	3,00
Ação N° 1 - Capacitação e treinamento.									

**OBJETIVO N° 5.3** - Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico-raciais, religiosas, geracionais, territoriais e de nacionalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Porcentagem dos casos notificados com estratégias estabelecidas para enfrentamento da violência relacionados a pessoa com deficiência.	. Contribuir para redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade por violências.	0			100,00	90,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Realizar ações na atenção primária.									

#### **DIRETRIZ N° 6 - DIRETRIZ 5: Medicina odontológica: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO. EQUIDADE NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.**

**OBJETIVO N° 6.1** - Analisar, quantificar e promover o acesso aos serviços de saúde bucal com qualidade e resolutibilidade, otimizando o tempo, recursos físicos e financeiros para melhoria da qualidade de vida da população.

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Ampliar para 70% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021		70,00	60,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Ampliar cobertura populacional.									
2. Implementar 02 ações anuais de exame clínico em grupo de risco para detecção precoce do Câncer Bucal,plano	Número de ações de exame clínico para estratificação de grupos de risco.	Número	2021		8	2	Número	2,00	2,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
3. Desenvolver 02 ações de educação em saúde bucal com escavação supervisionada e palestras nas escolas municipais no ano.	Número de ações educativas realizadas nas escolas municipais no ano.	Número	2022		48	12	Número	2,00	2,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
4. Implementar 02 ações na participação das equipes de saúde bucal na atenção multiprofissional dos grupos de hiperdia, puericultura e gestantes por ano.	Número de ações realizadas em grupos de hiperdia, puericultura e gestantes no ano.	Número	2022		8	2	Número	2,00	2,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
5. Realizar uma capacitação técnico- científica no ano de todos profissionais envolvidos. na saúde bucal buscando aprimoramento, motivação e aperfeiçoamento contínuos dos processos de trabalho.	Número de capacitações realizadas para os profissionais de odontologia.	Número	2022		4	1	Número	1,00	1,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
6. Realizar 01 levantamento odontológico com finalidade epidemiológica de avaliar a incidência da doença cárie em crianças de 05 à 14 anos (CPO-D).	100% levantamento realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Realizar levantamento odontológico com finalidade epidemiológica.									
7. Abertura de 01 processo licitatório anual de material e equipamento odontológico para melhoria do serviço de atenção em saúde bucal.	Número de processo licitatório aberto para saúde bucal no ano.	Número	2022		4	1	Número	1,00	1,00
Ação N° 1 - Realizar processo licitatório para aquisição de equipamentos odontológicos.									
8. Revisão anual reestruturação do protocolo municipal de saúde bucal.	100% do protocolo revisado.	Número		0	4	1	Número	1,00	1,00
Ação N° 1 - Reestruturação do protocolo municipal de saúde bucal.									
9. Garantir o acesso ao serviço de próteses dentárias aos usuários do SUS.	Percentual de solicitações atendidas com próteses confeccionadas no ano.	Percentual	2022		50,00	30,00	Percentual	60,00	60,00
Ação N° 1 - Levantamento de usuários do SUS que necessitam de próteses.									
10. Realizar uma supervisões e orientação anual da fluoretação com o responsáveis estaduais e municipais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022		36	9	Número	3,00	3,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									

#### **DIRETRIZ N° 7 - DIRETRIZ 6 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA .**

##### **OBJETIVO N° 7.1 - Fortalecimento da REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adesão e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.	Disponibilizar à população, atendimento de urgência e emergência nas 24 horas. Redução do Tempo Resposta para casos de alta gravidade. Ampliação do atendimento de urgência e emergência em Saúde Mental.	Número	2022		1	1	Número	1,00	1,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
2. Qualificar o atendimento na Unidade de Pronto atendimento 24h .	Realizar capacitações com as equipes multiprofissionais, minimamente mensais.	Número	2022		48	12	Número	6,00	6,00
Ação N° 1 - Capacitação e treinamento.									
3. Melhorar a qualidade do atendimento no Pronto atendimento 24h, por meio de pesquisa com no mínimo de 80% de satisfação a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Implantar instrumento de pesquisa de satisfação. Analisar , avaliar demandas. Utilizar como ferramenta de gestão para melhorias. Mensurar o grau de satisfação dos usuários, bem como apurar e alinhar possíveis falhas que possam acontecer.	Percentual	2022		80,00	70,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Implantar instrumento de pesquisa de satisfação.									
4. Investir, na infraestrutura e equipamentos para atendimento dos pacientes no Pronto atendimento.	Realizar levantamento anual e adquirir equipamentos e materiais permanentes. (computadores, eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos em geral, incorporáveis ou não ao patrimônio) para a Rede de Urgência e Emergência, conforme necessidade.	Número	2022		4	1	Número	1,00	1,00
Ação N° 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes.									
5. Assegurar a universalização, descentralização, integralidade e equidade na assistência aos casos de urgência e emergência;	Criação e atualização de fluxos, encaminhamentos, protocolos da APS e CAPS, Obstetrícia, para Urgência e Emergência. Promover a interligação ética e resolutiva de toda a rede básica e especializada de saúde, APS com o complexo regulador regional das urgências (Central: SAMU 192) e rede hospitalar.	Número	2022		3	3	Número	3,00	3,00
Ação N° 1 - Criação e atualização de fluxos e protocolos.									
<b>OBJETIVO N° 7.2</b> - Organizar os fluxos de acesso ao atendimento às Redes de Atenção à Saúde de Urgência e Emergência.									

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Realizar acolhimento com classificação de risco para todos os usuários que buscarem atendimento no Pronto Atendimento.	Organização do serviço de forma que os usuários são atendidos, não por ordem de chegada, mas considerando a gravidade dos sinais e sintomas apresentados.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
<b>Ação N° 1 - Capacitação e treinamento.</b>									
2. Cuidado em situações de urgência e emergência das pessoas em sofrimento psíquico por transtornos mentais e por transtornos decorrentes do uso de substâncias.	Realização de acolhimento, avaliação e intervenção inicial do paciente e, diante da necessidade de internação, realiza-se o contato com a Central de Regulação para solicitação de leito psiquiátrica.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
<b>Ação N° 1 - Criação e atualização de fluxos e protocolos.</b>									
3. Inserção de pacientes em Central médica de leitos.	Solicitação de vaga e atualização diária do quadro, via central estadual de leitos para todos os pacientes que necessitam de tratamento clínico, cirúrgico ou psiquiátrico de urgência ou emergência.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
<b>Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.</b>									
4. Contratação de equipe multiprofissional para atuação em Pronto Atendimento.	Adequar o número de profissionais para atendimento de com agilidade, qualidade e resolutividade.	Número	2022		30	10	Número	6,00	6,00
<b>Ação N° 1 - Contratação de profissionais para compor a equipe.</b>									
5. Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência com a participação dos pontos de Atenção à Saúde em consonância com a Política Nacional de Atenção às Urgências vigentes;	Realizar ações de educação em saúde para a população usuária do sistema de saúde, do sistema municipal de ensino, bem como a população em geral, sobre o adequado uso da Rede de Urgência e Emergência do município. Implantação e manutenção de baner com a classificação de risco.	Número	2022		4	1	Número	1,00	1,00
<b>Ação N° 1 - Realizar ações de educação em saúde.</b>									

#### **DIRETRIZ N° 8 - DIRETRIZ 8 ; MELHORIA DO ACESSO E DO CUIDADO ÀS ÁREAS DE ATENÇÃO INCLUSIVAS**

##### **OBJETIVO N° 8.1 - MELHORIA DO ACESSO E DO CUIDADO ÀS ÁREAS DE ATENÇÃO INCLUSIVAS**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Capacitar os profissionais para implantar o Programa Nacional de Anemia Falciforme	90% de capacitações para os profissionais responsáveis.	0	2021		90,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
<b>Ação N° 1 - Capacitação e treinamento.</b>									
2. Aumentar a contratação de Profissionais Psicólogos para atendimento da demanda de pacientes com espectro autista (TEA).ta.	Atender em pelo menos 90% da demanda de pacientes com espectro autista (TEA).	0			90,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
<b>Ação N° 1 - Contratação de profissionais para compor a equipe.</b>									

#### **DIRETRIZ N° 9 - DIRETRIZ 9 ; FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE**

##### **OBJETIVO N° 9.1 - Fortalecimento das Ações de Promoção à saúde**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter em 80% o acompanhamento das condicionantes do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionantes do Programa Bolsa Família na Saúde	Percentual	2021		80,00	70,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
2. Ampliar para 70% de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo Programa Leite das Crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo PLC	Percentual			70,00	60,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
3. Manter a realização das Atividades junto ao Programa Saúde na Escola	Realizar uma ação semestral por equipe, nas escolas de referência.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação N° 1 - Realizar ações nas escolas.									
4. Atender anualmente 80% dos usuários encaminhados para avaliação nutricional, de acordo com estratificação.	Atendimento por nutricionista, conforme encaminhamentos provenientes das Equipes da Atenção Primária.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Levantamento de usuários do SUS para avaliação nutricional.									

#### OBJETIVO N° 9.2 - Ampliar a atenção às pessoas com deficiência, TEA (transtorno do espectro do autismo) e outros transtornos, fortalecendo a APS.

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Ampliar a rede de atenção psicosocial para atendimento em 100% desta demanda.	Realizar credenciamento de profissionais para atendimento da atenção psicosocial. Ressalta-se a importância da implementação de equipes de reabilitação na AB para contribuir no olhar para as questões da inclusão e participação social.	0	2021		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação N° 1 - Realizar credenciamento de profissionais para atendimento da atenção psicosocial.									
2. Ampliar atendimento integral para pessoas com deficiência, transtorno do espectro autismo.	Contratação de serviços especializado ao atendimento ao paciente com transtorno do espectro autista.	0			90,00	80,00	Percentual	70,00	70,00
Ação N° 1 - Contratação de serviços especializado ao atendimento ao paciente.									

#### DIRETRIZ N° 10 - DIRETRIZ 10 ; IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

##### OBJETIVO N° 10.1 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos (VES 13 e IVCF 20) para 85%	Percentual dos idosos com estratificação de risco implementada.	Proporção	2021		85,00	70,00	Proporção	70,00	70,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									

#### DIRETRIZ N° 11 - DIRETRIZ 11 ; Ações do Conselho Municipal de Saúde.

##### OBJETIVO N° 11.1 - APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO, COM APRIMORAMENTO DO PLANEJAMENTO E DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL.

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Realizar no mínimo, 01 evento anual de capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde	Nº de eventos realizados	0			1	100	Número	1,00	1,00
Ação N° 1 - Capacitação e treinamento.									
2. Capacitar no mínimo 70% dos Conselheiros Municipais de Saúde anualmente	% conselheiros capacitados	0			70,00	0,00	Percentual	70,00	70,00
Ação N° 1 - Capacitação e treinamento.									
3. Realizar, no mínimo, 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde	Nº de reuniões realizadas	0			12	12	Número	12,00	12,00
Ação N° 1 - Capacitação e treinamento.									
4. Realizar 3 audiências quadriestrais anuais de prestação de contas	Nº de audiências realizadas	0			3	3	Número	3,00	3,00
Ação N° 1 - Realizar audiência pública.									
5. Implantar processo de verificação da satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde	Percentual de processo de verificação implantado	0			100,00	0,00	Percentual	90,00	90,00
Ação N° 1 - Implantação de pesquisa de satisfação de usuários.									
6. Implantar processo de verificação da satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde	Percentual de processo de verificação implantado	0			100,00	0,00	Percentual	90,00	90,00
Ação N° 1 - Implantar instrumento de pesquisa de satisfação.									
7. Elaborar material para divulgação do serviço de ouvidoria e satisfação dos usuários	Nº de material distribuído	0			0	0	Número	0	0
Ação N° 1 - Distribuição de material de divulgação dos serviços.									

#### **DIRETRIZ N° 12 - Atenção Primária à Saúde voltados ao cuidado às pessoas com condições pós-covid, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do Sars-CoV-2**

**OBJETIVO N° 12.1** - I - organizar os serviços de APS e estruturar fluxos para o acolhimento das pessoas que tiveram diagnóstico de covid-19, de forma a garantir o monitoramento e a identificação das condições pós-covid;

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Articular ações de saúde integradas a outros setores e serviços de saúde atuantes nos territórios adscritos, a fim de oferecer suporte e assistência em saúde às pessoas com condições pós-covid;	Fazer a busca ativa de pessoas com condições pós-covid, com a finalidade de realizar diagnóstico e avaliação, quando necessário;	Percentual	2022		80,00	65,00	Percentual	60,00	60,00
Ação N° 1 - Realizar ação de saúde integrada.									
2. Definir, atualizar estratégias de priorização de atendimento, conforme a realidade local;	Elaboração, definição, atualização e implantação de fluxos.	Número	2022		4	1	Número	1,00	1,00
Ação N° 1 - Elaborar e definir atualização e implantação de fluxos.									
3. Realizar a avaliação, o diagnóstico e o tratamento de pessoas com condições pós-covid concernentes à APS.	Proceder ao monitoramento de casos de condições pós-covid na APS;	0			90	80	Número	80,00	80,00
Ação N° 1 - Capacitação e treinamento.									
4. Registrar as informações assistenciais no prontuário do paciente e no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab), com o adequado registro da condição pós-covid.	Possibilitar a real mensuração dos casos atendidos ou em atendimento em cada área de abrangência.	Percentual	2022		90,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
5. Realizar ações de educação em saúde para orientar a população quanto às condições pós-covid e ao fluxo local de atendimento.	Articular ações com outras secretarias e inserir ação no programa saúde na escola PSE.	Número			4	1	Número	2,00	2,00
Ação N° 1 - Realização ações de educação em saúde.									

#### **DIRETRIZ N° 13 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente**

**OBJETIVO N° 13.1** - Aderir ao programa Planifica SUS, manter Unidade Vitrine. Aderir ao Programa Saúde com Agente. Proporcionar capacitações aos profissionais da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aderir ao Programa Planifica SUS - Manter UBS Vitrine.	Manter UBS Jardim Menino Deus com adesão ao programa Planifica SUS, sedo referência para dividir conhecimento com outras Unidades de Saúde.	Número	2021		1	1	Número	1,00	1,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
2. Realizar capacitação, treinamentos com as Equipes da Saúde.	Realizar treinamento com as equipes a cada bimestre. Somando os treinamentos das 09 UBS, totalizaremos com 54 treinamentos realizados no ano. totalizando 6 treinamentos ao ano, e 54 treinamentos, somado 6 treinamentos	Número	2022		216	54	Número	0	0
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
3. Proporcionar atualizações, capacitações, treinamento semestral com os Coordenadores das UBS.	Integração de profissionais que estão ingressando no setor saúde do município. Promover atualização de conhecimentos. Articular parcerias com instituições de ensino para contribuição na educação continuada dos profissionais da saúde.	Número	2022		8	2	Número	2,00	2,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									
4. Adesão do Programas SAÚDE COM AGENTE.	Estimular a participação dos ACS no programa de formação. Objetivar minimamente a adesão de 50% dos ACS para formação.	Percentual	2021		50,00	50,00	Percentual	50,00	50,00
Ação N° 1 - Treinamento e Capacitação das Equipes.									

#### DIRETRIZ N° 14 - Fortalecimento da Gestão Municipal

##### OBJETIVO N° 14.1 - Fortalecimento da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reuniões mensais com o grupo diretor da SMS.	Alinhamento de metas, e direcionamento de ações. Planejamento de novas ações conforme necessidade. Discussão e resoluções de problemáticas.	Número	2022		48	12	Número	6,00	6,00
Ação N° 1 - Reuniões para alinhamento de metas e direcionamento de ações.									
2. Utilizar o serviço de ouvidoria como ferramenta de gestão.	Analizar, verificar, responder e solucionar, dentro das possibilidades 100% das demandas provenientes da ouvidoria municipal e estadual.	Número	2022		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Reunião com as equipes para analisar e verificar os relatórios das demandas.									
3. Acompanhar e auxiliar o alcance de metas do Programa Previne Brasil.	Monitorar o alcance das metas. Disponibilizar apoio, treinamentos para equipes que não alcançaram as metas.	Percentual			80,00	70,00	Percentual	70,00	70,00
Ação N° 1 - Monitorar o alcance das metas.									
4. Participação de reuniões convocadas pela 2ª Regional de Saúde, CIR, COMESP, CRESEMS. e Setor de Urgência e Emergência.	Participar em pelo menos 80% das reuniões convocadas.	0	2022		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Participar efetivamente das reuniões convocadas.									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	1		1
	Realizar acolhimento com classificação de risco para todos os usuários que buscarem atendimento no Pronto Atendimento.		100,00
	Qualificar o atendimento na Unidade de Pronto atendimento 24h .		12
	Cuidado em situações de urgência e emergência das pessoas em sofrimento psíquico por transtornos mentais e por transtornos decorrentes do uso de substâncias.		100,00
	Melhorar a qualidade do atendimento no Pronto atendimento 24h, por meio de pesquisa com no mínimo de 80% de satisfação a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.		70,00

	Inserção de pacientes em Central médica de leitos.	100,00	80,00
	Investir, na infraestrutura e equipamentos para atendimento dos pacientes no Pronto atendimento.	1	1
	Contratação de equipe multiprofissional para atuação em Pronto Atendimento.	10	6
	Assegurar a universalização, descentralização, integralidade e equidade na assistência aos casos de urgência e emergência;	3	3
	Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência com a participação dos pontos de Atenção à Saúde em consonância com a Política Nacional de Atenção às Urgências vigentes;	1	1
301 - Atenção Básica	1	65,00	60,00
	Realizar no mínimo, 01 evento anual de capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde	100	1
	Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos (VES 13 e IVCF 20) para 85%	70,00	70,00
	Ampliar a rede de atenção psicossocial para atendimento em 100% desta demanda.	100,00	90,00
	Manter em 80% o acompanhamento das condicionantes do Programa Bolsa Família	70,00	80,00
	Capacitar os profissionais para implantar o Programa Nacional de Anemia Falciforme	80,00	80,00
	Ampliar para 70% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	60,00	80,00
	Porcentagem dos casos notificados com estratégias estabelecidas para enfrentamento da violência relacionados a pessoa com deficiência.	90,00	80,00
	Diminuir os impactos causados na vida das pessoas que apresentavam alguma deficiência ou das que passaram a apresentar .	0,00	40,00
	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos residentes em Quatro Barras, excluindo os que já realizaram a coleta após 48 horas de vida.	100,00	90,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	100,00	90,00
	Construção de Espaço Físico adequado às atividades do CAPS.	0	0
	Qualificar a Assistência Farmacêutica, por meio de capacitações de profissionais a serem realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde, Regional de Saúde e Consórcio Paraná Saúde, com foco nas áreas de gestão do medicamento e no desenvolvimento de habilidades clínicas.	1	6
	Realizar reuniões mensais com o grupo diretor da SMS.	12	6
	Aderir ao Programa Planifica SUS - Manter UBS Vitrine.	1	1
	Definir, atualizar estratégias de priorização de atendimento, conforme a realidade local;	1	1
	Capacitar no mínimo 70% dos Conselheiros Municipais de Saúde anualmente	0,00	70,00
	Ampliar atendimento integral para pessoas com deficiência, transtorno do espectro autismo.	80,00	70,00
	Ampliar para 70% de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo Programa Leite das Crianças	60,00	80,00
	Aumentar a contratação de Profissionais Psicólogos para atendimento da demanda de pacientes com espectro autista (TEA).ta.	80,00	80,00
	Implementar 02 ações anuais de exame clínico em grupo de risco para detecção precoce do Câncer Bucal.plano	2	2
	Qualificação dos serviços para realização de reabilitação.	3	3
	Analisar exame de Emissões Otoacústicas evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos em Hospitais e maternidades (Lei 12.303/2010 – obrigatoriedade a realização gratuita em todos os Hospitais e maternidades).	100,00	80,00
	Iniciar o monitoramento das internações por causas sensíveis na Atenção Primária	27,00	40,00
	Ampliação do quadro de servidores para o desempenho das funções técnicas do CAPS	0	0
	Adquirir medicamentos do Componente Básico através do Consórcio Paraná Saúde, utilizando as contrapartidas federal, estadual e municipal, estratégia que consolida a aquisição de medicamentos básicos à Atenção Primária em Saúde.	12	100
	Utilizar o serviço de ouvidoria como ferramenta de gestão.	100,00	80,00
	Realizar capacitação, treinamentos com as Equipes da Saúde.	54	0
	Realizar a avaliação, o diagnóstico e o tratamento de pessoas com condições pós-covid concernentes à APS.	80	80
	Realizar, no mínimo, 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde	12	12
	Manter a realização das Atividades junto ao Programa Saúde na Escola	100,00	90,00
	Desenvolver 02 ações de educação em saúde bucal com escovação supervisionada e palestras nas escolas municipais no ano.	12	2
	Atingir e manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero pactuada junto a Secretaria de Estado do Paraná, para o público alvo	40,00	60,00
	Capacitar os profissionais do CAPS para melhoria do atendimento aos usuários.	2	2
	Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.	100,00	100,00
	Acompanhar e auxiliar o alcance de metas do Programa Previne Brasil.	70,00	70,00
	Proporcionar atualizações, capacitações, treinamento semestral com os Coordenadores das UBS.	2	2
	Registrar as informações assistenciais no prontuário do paciente e no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab), com o adequado registro da condição pós-covid.	80,00	80,00
	Realizar 3 audiências quadrimestrais anuais de prestação de contas	3	3
	Atender anualmente 80% dos usuários encaminhados para avaliação nutricional, de acordo com estratificação. .	80,00	80,00

Implementar 02 ações na participação das equipes de saúde bucal na atenção multiprofissional dos grupos de hiperdia, puericultura e gestantes por ano.	2	2
Realizar exame de Mamografias de rastreamento, para o público alvo, mulheres entre 50 a 69 anos, a cada 2 anos, conforme pactuada junto a Secretaria de Estado do Paraná.	49,00	60,00
Manutenção e ampliação do matriciamento nas UBS.	18	0
Aquisição e distribuição de medicamentos não padronizados para a população carente.	300.000,00	100,00
Participação de reuniões convocadas pela 2ª Regional de Saúde, CIR, COMESP, CRESEMS. e Setor de Urgência e Emergência.	80,00	80,00
Adesão do Programas SAÚDE COM AGENTE.	50,00	50,00
Realizar ações de educação em saúde para orientar a população quanto às condições pós-covid e ao fluxo local de atendimento.	1	2
Implantar processo de verificação da satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde	0,00	90,00
Realizar uma capacitação técnico- científica no ano de todos profissionais envolvidos. na saúde bucal buscando aprimoramento, motivação e aperfeiçoamento contínuos dos processos de trabalho.	1	1
Implementar protocolos de assistência à saúde direcionados aos Programas da Atenção Primária à Saúde conforme linhas guias.	70,00	70,00
Criar parcerias com a iniciativa privada para fortalecer a reinserção social do usuário dos serviços do CAPS.	2	0
Realizar integração das farmácias das Unidades de Saúde através de uma rede informatizada.	25,00	100,00
Manter a comissão de farmácia terapêutica - CFT.	1	100
Implantar processo de verificação da satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde	0,00	90,00
Realizar 01 levantamento odontológico com finalidade epidemiológica de avaliar a incidência da doença cárie em crianças de 05 à 14 anos (CPO-D).	100,00	80,00
Implantar e manter o atendimento no modelo Acesso Avançado em todas as UBS.	100,00	60,00
Ampliar as parcerias para o tratamento dos usuários de álcool e substâncias psico ativas.	0	1
Revisar periodicamente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), de modo que esta seja otimizada e atenda a população com mais equidade.	0	100
Elaborar material para divulgação do serviço de ouvidoria e satisfação dos usuários	0	0
Abertura de 01 processo licitatório anual de material e equipamento odontológico para melhoria do serviço de atenção em saúde bucal.	1	1
Contratação de profissionais para completar o quadro das equipes da Atenção primária.	3	3
Atualizar protocolo do Fluxo de Encaminhamento e atendimento em saúde mental do município para a APS e Pronto Atendimento. .	1	1
Utilizar o recurso Estadual do IOAF (Incentivo de Organização da Assistência Farmacêutica) para estruturar as Farmácias e CAF.	100,00	60,00
Revisão anual reestruturação do protocolo municipal de saúde bucal.	1	1
Regularizar equipe da área rural	1	2
Contratar Recursos Humanos suficientes para atuação nas farmácias do município de modo aprimorar o atendimento farmacêutico para atender a necessidade da população.	1	0
Garantir o acesso ao serviço de próteses dentárias aos usuários do SUS.	30,00	60,00
Atualizar cadastros em 100% dos pacientes em cada área abrangência.	75,00	80,00
Cadastrar 100% dos pacientes hipertensos e diabéticos da área adstrita.	90,00	70,00
Realizar uma supervisões e orientação anual da fluoretação com o responsáveis estaduais e municipais.	9	3
Manter parâmetro de 100% de pacientes hipertensos com consulta e pressão arterial aferida semestralmente.	50,00	70,00
Manter parâmetro de 100% de pacientes diabéticos com consulta e exame de hemoglobina glicada realizada semestralmente.	50,00	60,00
Gestantes com pelo menos 07 consultas de pré-natal, realização de testes rápidos a cada trimestre e encaminhamento para odontologia, para todos as gestantes acompanhadas na UBS - SUS.	60,00	60,00
Saúde da Criança - Vacinação de 100% das crianças com Pente e Vip, até um ano.	70,00	70,00
304 - Vigilância Sanitária	1	2
Realizar contratação de profissionais para composição de equipe mínima exigida para combate e monitoramento de endemias.	1	0
Realizar contratação de profissionais para composição de equipe mínima exigida	0	1
Aquisição de dois veículos.	0	0
Ampliar em 10% ao ano a proporção de amostras de água examinadas	10,00	80,00
Atualizar Diagnóstico de situação de Saúde do Trabalhador	0	2
Ampliar em 10% o número de notificações sobre doenças ou agravos relacionados à saúde	0,00	60,00
Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS	0,00	80,00
Realizar 100% de investigação em caso de acidentes de trabalho graves e Fatais e envolvendo crianças e adolescentes (ATG).	100,00	60,00
Notificar ao CIEVS Paraná, em 24 horas, casos, surtos, ou óbitos suspeitos de doenças emergentes e reemergentes e/ou agravos inusitados em humanos e/ou em animais (epizootias); investigar e coletar amostras biológicas e/ou outras, conforme Portarias nº 204 e 205/2016 ou outra que a substitua.	100,00	80,00

	Realizar ações de Saúde do trabalhador no ramo da construção civil.	0	3
	Acompanhar e participar, em parceria com outros órgãos, do atendimento a situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos perigosos e eventos de massa, com notificação adequada.	100,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	100,00
	Investigar e encerrar no mínimo 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação, do total registrado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) por município de residência e período.	80,00	80,00
	Digitar e transferir, pelo menos uma informação das doenças e agravos de notificação compulsória (Individual, Epizootia, Surto ou Negativa) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), em no mínimo 50 semanas epidemiológicas (SE) por ano pelo município de notificação.	94,00	80,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos declarados registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e digitar no modulo de investigação do SIM-Web em até 120 dias após a ocorrência do evento por município de residência e período.	100,00	80,00
	Investigar no mínimo 97% dos óbitos de mulher em idade fértil (MIF) registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e digitar no modulo de investigação do SIM-Web em até 120 dias após a ocorrência do evento, por município de residência e período.	97,00	80,00
	Investigar no mínimo 93% dos óbitos infantis registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e digitar os dados no modulo de investigação do SIM-Web em até 120 dias após a ocorrência do evento, por município de residência e período	93,00	80,00
	Investigar no mínimo 95% dos óbitos fetais registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e digitar os dados no modulo de investigação do SIM-Web em até 120 dias após a ocorrência do evento, por município de residência e período.	95,00	80,00
	Investigar 90% dos casos de óbito por causa básica mal definida.	90,00	80,00
	Aumentar a proporção de registro com causa básica definida para maior ou igual a 95%	93,00	80,00
	Registrar semanalmente no SIVEP DDA a ocorrência ou não de DDA nas Unidades Sentinelas, possibilitando assim a detecção de alteração do perfil epidemiológico das doenças diarreicas agudas no município.	85,00	80,00
	Curar 90% dos casos diagnosticados de hanseníase entre os casos novos diagnósticos nos anos de coorte de acordo com as normas vigentes	90,00	60,00
	Investigar 90% de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase objetivando diagnóstico precoce	90,00	0,00
	Realizar investigação em 50% dos sintomáticos respiratórios com duas baciloskopias de escarro para BAAR ou Teste Rápido Molecular para Tuberculose	50,00	50,00
	Investigar 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera	90,00	60,00
	Testar para HIV 100% dos casos novos de tuberculose	100,00	60,00
	Curar 85% dos casos de tuberculose bacilifera	85,00	60,00
	Reducir a taxa de abandono de tratamento de tuberculose para 5,0%	5,00	60,00
	Avaliar semestralmente, por meio dos Relatórios de doses aplicadas no sistema E-SUS.	2	2
	Atingir 90% das coberturas vacinais, de modo homogêneo, conforme parâmetro estabelecido pelo MS	90,00	80,00
	Notificar 100% das fichas de notificação de Eventos Adversos Pós-Vacinal	100,00	80,00
	Investigar 100% dos casos de eventos Pós-Vacinal	0,00	80,00
	Realizar notificação de violência Interpessoal/Autoprovocada em 100% das Unidades de Saúde	100,00	60,00
	Reducir Transmissão Vertical de Sífilis em 5%	5,00	60,00
	Manter carga viral, no momento do parto, indetectável em gestantes HIV+ a fim de manter taxa de transmissão vertical de HIV zeradas no Município.	100,00	80,00
	Cadastro realizado e disponível no SIEVISA ou sistema de informação próprio dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária no município.	1	1
	Inspeção sanitária, verificar no estabelecimento, a existência ou não de fatores de risco sanitário, que poderão produzir agravo à saúde individual ou coletiva e/ou ao meio ambiente, devendo o Setor de VISA utilizar a legislação sanitária vigente, pertinente a cada estabelecimento.	90,00	90,00
	Realizar o registro dos procedimentos de Vigilância Sanitária no SIA/SUS, de acordo com os indicadores e prazos estabelecidos pela legislação vigente.	100,00	90,00
	Desenvolver ações que promovam a produção e disseminação da informação em Vigilância Sanitária, bem como atividades educativas para a população e setor regulado.	1	1
	Receber, atender e documentar notificações de eventos adversos e queixas técnicas, bem como atender pedidos de informações e reclamações referentes a temas de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, oriundos do usuário ou de órgãos externos, como o Ministério Público, Secretaria Estadual de Saúde, ANVISA, Conselhos de Classe, órgãos de fiscalização, outros.	100,00	80,00
	Executar medidas administrativo-sanitárias. Instaurar Processo Administrativo Sanitário. Julgar os Processos Administrativos Sanitários instaurados.	100,00	70,00
	Realizar qualificação e capacitação dos servidores da Vigilância Sanitária ou oportunizar a participação dos técnicos nas capacitações oferecidas pertinentes ao tema e área de técnico, atuação.	100,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	22.770.926,40	7.088.307,09	1.402.544,66	N/A	N/A	N/A	N/A	31.261.778,15
	Capital	N/A	750.317,50	231.463,30	523.847,80	N/A	N/A	N/A	N/A	1.505.628,60
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	624.123,56	434.210,69	25.232,29	N/A	N/A	N/A	N/A	1.083.566,54
	Capital	N/A	4.000,00	N/A	20.701,75	N/A	N/A	N/A	N/A	24.701,75
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	256.905,05	313.091,44	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	569.996,49
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os dados foram apurados junto as equipes responsáveis.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, consulte orientações NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	22.051.710,99	5.927.783,10	253.618,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.233.112,31
	Capital	0,00	379.529,08	120.402,06	872.119,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372.050,21
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	625.980,01	357.343,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983.323,67
	Capital	0,00	0,00	0,00	14.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.757,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	264.517,69	245.797,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.314,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	23.321.737,77	6.651.325,93	1.140.494,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.113.557,99

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	27.328.226,69	36.334.071,80	32.617.729,77	89,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.885.965,15	18.894.749,39	13.998.710,24	74,09
IPTU	7.966.281,24	15.975.065,48	10.986.258,77	68,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.919.683,91	2.919.683,91	3.012.451,47	103,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.582.894,83	3.582.894,83	2.981.866,53	83,23
ITBI	3.568.213,89	3.568.213,89	2.919.208,12	81,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.680,94	14.680,94	62.658,41	426,80
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.634.273,73	9.623.491,01	10.642.319,66	110,59
ISS	7.369.826,51	7.369.826,51	8.847.824,34	120,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.264.447,22	2.253.664,50	1.794.495,32	79,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.225.092,98	4.232.936,57	4.994.833,34	118,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	70.265.526,63	72.974.941,51	79.889.256,01	109,47
Cota-Parte FPM	27.452.953,86	29.755.368,74	34.447.958,19	115,77
Cota-Parte ITR	32.825,65	32.825,65	34.547,18	105,24
Cota-Parte do IPVA	4.809.273,69	5.216.273,69	5.845.064,62	112,05
Cota-Parte do ICMS	37.310.183,04	37.310.183,04	39.112.613,12	104,83
Cota-Parte do IPI - Exportação	660.290,39	660.290,39	449.072,90	68,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	97.593.753,32	109.309.013,31	112.506.985,78	102,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.293.485,94	23.590.333,66	22.240.157,66	94,28	22.059.350,54	93,51	21.760.524,50	92,24	180.807,12
Despesas Correntes	18.661.426,40	22.699.456,62	21.885.628,58	96,41	21.724.823,93	95,71	21.425.997,89	94,39	160.804,65
Despesas de Capital	632.059,54	890.877,04	354.529,08	39,80	334.526,61	37,55	334.526,61	37,55	20.002,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	542.623,56	641.123,56	625.980,01	97,64	625.980,01	97,64	618.601,09	96,49	0,00
Despesas Correntes	537.623,56	637.123,56	625.980,01	98,25	625.980,01	98,25	618.601,09	97,09	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	140.405,05	272.905,05	264.517,69	96,93	264.517,69	96,93	262.965,47	96,36	0,00
Despesas Correntes	125.405,05	272.905,05	264.517,69	96,93	264.517,69	96,93	262.965,47	96,36	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.976.514,55	24.504.362,27	23.130.655,36	94,39	22.949.848,24	93,66	22.642.091,06	92,40	180.807,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.130.655,36	22.949.848,24	22.642.091,06
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	180.807,12	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	22.949.848,24	22.949.848,24	22.642.091,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			16.876.047,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.073.800,38	6.073.800,38	5.766.043,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,39	20,39	20,12

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagdas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	16.876.047,86	22.949.848,24	6.073.800,38	488.564,30	180.807,12	0,00	0,00	488.564,30	0,00	6.254.607,50
Empenhos de 2021	13.989.312,08	16.396.406,84	2.407.094,76	0,00	188.339,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.595.434,16
Empenhos de 2020	10.835.650,49	15.230.301,64	4.394.651,15	0,00	103.534,07	0,00	0,00	0,00	0,00	4.498.185,22
Empenhos de 2019	10.637.585,40	16.700.286,93	6.062.701,53	0,00	137.875,30	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200.576,83
Empenhos de 2018	10.683.869,65	16.122.203,87	5.438.334,22	0,00	202.955,31	0,00	0,00	0,00	0,00	5.641.289,53
Empenhos de 2017	8.737.581,72	13.786.742,92	5.049.161,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.049.161,20
Empenhos de 2016	9.389.658,05	13.695.121,42	4.305.463,37	0,00	17.503,71	0,00	0,00	0,00	0,00	4.322.967,08
Empenhos de 2015	8.758.958,57	10.680.411,97	1.921.453,40	0,00	92.833,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.286,99
Empenhos de 2014	7.621.603,09	8.725.922,25	1.104.319,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104.319,16
Empenhos de 2013	6.983.490,28	7.233.460,18	249.969,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.969,90

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** 0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** 0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.935.687,63	7.002.377,63	6.272.473,56	89,58
Provenientes da União	3.453.262,08	6.519.952,08	6.058.057,79	92,92
Provenientes dos Estados	482.425,55	482.425,55	214.415,77	44,45
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>3.935.687,63</b>	<b>7.002.377,63</b>	<b>6.272.473,56</b>	<b>89,58</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.611.195,96	8.958.156,25	7.102.006,83	79,28	6.054.816,98	67,59	6.018.956,60	67,19	1.047.189,85

Despesas Correntes	3.597.435,50	7.392.151,07	6.109.485,70	82,65	5.570.182,18	75,35	5.534.321,80	74,87	539.303,52
Despesas de Capital	13.760,46	1.566.005,18	992.521,13	63,38	484.634,80	30,95	484.634,80	30,95	507.886,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	338.311,52	480.144,73	372.100,66	77,50	210.044,02	43,75	210.044,02	43,75	162.056,64
Despesas Correntes	338.311,52	459.442,98	357.343,66	77,78	195.287,02	42,51	195.287,02	42,51	162.056,64
Despesas de Capital	0,00	20.701,75	14.757,00	71,28	14.757,00	71,28	14.757,00	71,28	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	55.000,00	313.091,44	245.797,11	78,51	245.797,11	78,51	236.282,57	75,47	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	313.091,44	245.797,11	78,51	245.797,11	78,51	236.282,57	75,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.004.507,48	9.751.392,42	7.719.904,60	79,17	6.510.658,11	66,77	6.465.283,19	66,30	1.209.246,49

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E COM OS RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	22.904.681,90	32.548.489,91	29.342.164,49	90,15	28.114.167,52	86,38	27.779.481,10	85,35	1.227.996,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	880.935,08	1.121.268,29	998.080,67	89,01	836.024,03	74,56	828.645,11	73,90	162.056,64
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	195.405,05	585.996,49	510.314,80	87,08	510.314,80	87,08	499.248,04	85,20	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	23.981.022,03	34.255.754,69	30.850.559,96	90,06	29.460.506,35	86,00	29.107.374,25	84,97	1.390.053,61
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.004.507,48	9.751.392,42	7.719.904,60	79,17	6.510.658,11	66,77	6.465.283,19	66,30	1.209.246,49
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	19.976.514,55	24.504.362,27	23.130.655,36	94,39	22.949.848,24	93,66	22.642.091,06	92,40	180.807,12

FONTE: SIOPS. Paraná28/02/23 09:43:01

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 1.629,74	1629,74
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 9.000,00	9000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.141.936,34	3030160,31
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 3.448,18	3440,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.330.000,00	1761005,68
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 339.660,00	205490,33
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 14.551,80	14551,80
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 165.350,83	165350,83
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 52.480,90	52400,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

## 9.5. Covid-19 Repasse União

### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.378.603,53	181.813,79	1.560.417,32
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>1.378.603,53</b>	<b>181.813,79</b>	<b>1.560.417,32</b>

### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	75.881,69	74.447,62	74.019,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>75.881,69</b>	<b>74.447,62</b>	<b>74.019,97</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados j= (b - f - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	427,65	1.434,07	1.861,72	0,00	68.192,06	68.192,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	175.660,01	175.660,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,66
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>427,65</b>	<b>1.434,07</b>	<b>1.861,72</b>	<b>0,00</b>	<b>243.852,07</b>	<b>243.852,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>243,85</b>

Gerado em 14/03/2023 10:30:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)					
Descrição do recurso			SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados j= (b - f - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados
Administrador Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>												

Gerado em 14/03/2023 10:30:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	180.423,00	47.881,47	228.304,47
<b>Total</b>	<b>180.423,00</b>	<b>47.881,47</b>	<b>228.304,47</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	8.375,00	8.375,00	8.375,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>8.375,00</b>	<b>8.375,00</b>	<b>8.375,00</b>

#### CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RP <sup>s</sup> processados (a)	Inscrição em 2022 - RP <sup>s</sup> não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RP <sup>s</sup> processados (a)	Inscrição em 2021 - RP <sup>s</sup> não processados (b)	Inscrição em 2021 - RP <sup>s</sup> não total (c) = a+b	Execução de RP <sup>s</sup> inscritos em 2021 - RP <sup>s</sup> processados Pago (d)	Execução de RP <sup>s</sup> inscritos em 2021 - RP <sup>s</sup> processados Cancelado (e)	Execução de RP <sup>s</sup> inscritos em 2021 - RP <sup>s</sup> não processados - Pago (f)	Execução de RP <sup>s</sup> inscritos em 2021 - RP <sup>s</sup> não processados - Pago (g)	Execução de RP <sup>s</sup> inscritos em 2021 - RP <sup>s</sup> não processados - Cancelado (h)	Execução de RP <sup>s</sup> inscritos em 2021 - RP <sup>s</sup> não processados - Cancelado (i) = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (RP <sup>s</sup> inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RP <sup>s</sup> processados (j) = (b - h)	Saldo até o bimestre (RP <sup>s</sup> inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RP <sup>s</sup> processados (k) = (c - f - g - i)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	162.541,53	162.541,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.54

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.541,53</b>	<b>162.541,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.54</b>

Gerado em 14/03/2023 10:30:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados apresentados estão disponíveis no sistema SIOPS

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/03/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem apontamentos pela Gestão

## 11. Análises e Considerações Gerais

No exercício de 2022 a Secretaria Municipal de Saúde de Quatro Barras continuou empregando esforços no enfrentamento da emergência em saúde pública COVID 19 e reorganizou o atendimento municipal a fim de reestrutura-lo e mantê-lo apto aos demais atendimentos essenciais a população desenvolvendo sistema de vacinação eficiente na intenção de abranger a maior parte da população.

Cumpre mencionar as diversas reformas e pinturas nas Unidades básicas de saúde e a manutenção da Unidade Pronto Atendimento para urgência e emergência bem como estruturação da equipe necessária.

Cabe mencionar as ações de comunicação na intenção de mobilizar a população, campanhas de saúde e diversas outras informações.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O exercício de 2022 podemos afirmar que foi desafiador, voltado para reestruturação dos serviços bem como das equipes.

Quatro Barras procurará enfrentá-los buscando desenvolver a política municipal de saúde aprimorando a oferta de serviços de qualidade zelando pela promoção e cuidado garantindo o funcionamento e operabilidade dos equipamentos públicos de saúde.

---

DANIELA RIBEIRO  
Secretário(a) de Saúde  
QUATRO BARRAS/PR, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditórias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

QUATRO BARRAS/PR, 14 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras